

*Concordamos
com o projeto
12/11/78
[Signature]*



*Concordamos
com o projeto
12/11/78
Belmiro Trecco*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJ. DE LEI Nº 271/78

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
O VALOR CORRESPONDENTE A REMOÇÃO DA
ESCOLA TIRADENTES.-

TRANQUILO ZANETTI - Prefeito Municipal
de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Execu-
tivo a receber da Eletrosul S/A, o valor correspondente à
remoção da Escola Tiradentes da Linha Boa Fé.-

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO RS, aos 09 de novembro de 1978

Tranquilo Zanetti
Prefeito

*Aprovado em unanimidade
em 12/11/78
Belmiro Trecco
Presidente*

*Secretário
Pedro Segabin*